



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025 PARA INSCRIÇÕES NA CORRIDA DE CANOA DO 17º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR – CAIÇARADA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013, **TORNA PÚBLICO** que no período de 22 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025 estarão abertas as inscrições para a **Corrida de Canoas do 17º FESTIVAL DE CULTURA POPULAR - CAIÇARADA**, a ser realizada no dia 31º de agosto de 2025, na Praia do Cruzeiro, na Praça de Eventos da Av. Iperoig, na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo.

1. DA CORRIDA DE CANOAS

1.1. A Corrida de Canoas é um evento tradicional que é parte e integra o Festival de Cultura Popular - Caiçarada. Seu objetivo é valorizar a tradição e a cultura caiçara através de um dos seus ícones mais expressivos: a canoa caiçara.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada será realizado no dia 31º de agosto de 2025, a partir das 09h00, na Praia do Cruzeiro, Praça de Eventos da Avenida Iperoig, na Cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo.

3. DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada todas as pessoas interessadas, residentes ou não em Ubatuba, com idades conforme modalidades descritas no item 5, de acordo com o previsto no item 4.2, que tenham habilidade de remada e que tenham à disposição remo e canoa, conforme disposto descrito pelo item 7.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participar da Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada serão gratuitas e poderão ser realizadas através de entrega da ficha de inscrição na sede da Fundart, com a juntada de documentos necessários conforme item 4.4 ou presencialmente no **dia 31 de agosto de 2025**, com até meia hora de antecedência do início da respectiva modalidade de competição ou corrida, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) e entrega dos respectivos documentos conforme item 4.4.

4.2. As inscrições a serem realizada na data do evento, deverão ser preenchidas em formulário disponível no local de realização da corrida, informado no item 2.1, entregue cópias dos documentos conforme item 4.4.2, caso o inscrito não possua cópia do documento no local, os membros da Comissão Organizadora poderão obtê los através de foto com o celular da instituição.

4.3. Em caso de o interessado ser menor de 18 (dezoito) anos, a autorização dos pais ou responsáveis constante da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada (Anexo 1).

4.4. Os documentos necessários para a inscrição na corrida de canoas 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada são:

4.4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida.

4.4.2. Cópia de documento oficial de identificação com foto (CNH, RG ou CIN). No caso de menor de idade, apresentar cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) inscrito(a) e de seu responsável legal.

4.4.3. as inscrições presenciais, os membros da Comissão Organizadora estarão munidos de telefone celular institucional para fotografar os documentos caso o participante não apresente

cópias no ato, além de disponibilizar a ficha de inscrição e auxiliar no seu preenchimento no local.

4.5. O participante ao assinar a Ficha de Inscrição declarará estar em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da supramencionada prova, garantindo maior segurança para os remadores e participantes em geral, assumindo toda e qualquer responsabilidade oriunda de tal declaração. O mesmo é válido para os menores de idade, cabendo aos responsáveis legais a responsabilidade sobre o estado de saúde do menor no momento da realização da prova de canoa.

5. DAS MODALIDADES DE CORRIDA OU COMPETIÇÃO

5.1. A Comissão de Organização do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada será a responsável pela organização da corrida de canoas que serão realizadas nas seguintes modalidades e categorias:

- a)** 01 (um) remo, categoria Masculino, com um remador com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA;
- b)** 01 (um) remo, categoria Masculino, com um remador com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA;
- c)** 01 (um) remo – categoria Feminino com uma remadora com idade a partir de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA;
- d)** 01 (um) remo – categoria Feminino com uma remadora com idade a partir de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA;
- e)** 02 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA;
- f)** 02 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA;
- g)** 02 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA;
- h)** 02 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA;
- i)** 02 (dois) remos, categoria Mista, sendo 01 (um) menor de idade entre 08 (oito) e 14 (quatorze) anos e 01 (um) competidor com idade acima de 15 anos – CANOA TIPO PESCA/REGATA. Para maior segurança dos participantes/competidores, esta categoria poderá sofrer alterações em sua composição de remadores, por determinação da Comissão Organizadora, conforme condições do mar no dia da corrida;

6. Da Premiação

6.1. Os vencedores de cada modalidade de competição ou corrida da Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada serão premiados com os seguintes valores:

ITEM	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
a)	01 (um) remo – categoria Masculino com um remador com idade a partir de 15 (quinze) anos – CANOA TIPO PESCA	1º	R\$ 150,00
		2º	R\$ 100,00
		3º	R\$ 50,00
b)	01 (um) remo, categoria Masculino, com um remador com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA	1º	R\$ 150,00
		2º	R\$ 100,00
		3º	R\$ 50,00

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

c)	01 (um) remo – categoria Feminino com uma remadora com idade a partir de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA	1º	R\$ 150,00
		2º	R\$ 100,00
		3º	R\$ 50,00
d)	01 (um) remo – categoria Feminino com uma remadora com idade a partir de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA	1º	R\$ 150,00
		2º	R\$ 100,00
		3º	R\$ 50,00
e)	02 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA	1º	R\$ 200,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00
f)	02 (dois) remos, categoria Masculino, com dois remadores com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA	1º	R\$ 200,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00
g)	02 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO PESCA	1º	R\$ 200,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00
h)	02 (dois) remos, categoria Feminino, com duas remadoras com idade acima de 15 (quinze) anos, inclusive – CANOA TIPO REGATA	1º	R\$ 200,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00
i)	02 (dois) remos, categoria Mista ou Unissex, sendo 01 (um) menor de idade entre 08 (oito) e 14 (quatorze) anos e 01 (um) competidor com idade acima de – CANOA TIPO PESCA/REGATA	1º	R\$ 200,00
		2º	R\$ 150,00
		3º	R\$ 100,00

6.2. Os competidores ou inscritos nas modalidades da Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada somente poderão iniciar cada competição após o sinal do árbitro oficial da prova ou corrida.

6.3. Somente será considerado vencedor em cada modalidade o competidor ou competidores que completarem o percurso previsto para a modalidade, quando a canoa tocar a areia no final da corrida, momento em que os competidores serão classificados.

6.4. Será considerado desclassificado o competidor que desrespeitar os membros da Comissão Organizadora do evento, desrespeitar as normas ou condições previstas neste regulamento, bem como comprometer a segurança dos demais competidores ou a realização do evento.

6.5. Será considerado desclassificado o competidor que não contornar a bóia, ponto previsto no trajeto da corrida.

6.6. Não haverá corrida na modalidade que não possuir pelo menos 03 (três) inscritos até o fim do prazo de inscrição.

7. DAS CANOAS

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

7.1. Nas categorias que tenham como exigência a CANOA TIPO PESCA, somente serão permitidas aquelas que tenham o feito de pesca artesanal, confeccionadas em troncos únicos de madeira, não sendo permitido a utilização de canoas do tipo regata ou de outro material que não seja madeira.

7.2. Nas categorias que tenham como exigência a CANOA TIPO REGATA, somente serão permitidas aquelas canoas deste tipo em específico, não sendo permitidas qualquer outra de qualquer outro modelo.

7.3 Em todas as categorias que tiverem como exigência a utilização de canoas, tanto do tipo REGATA quanto o tipo PESCA, é importante ressaltar que qualquer deterioração em decorrência da má utilização, arranhões das canoas ou de qualquer outro tipo será de total responsabilidade do competidor que a estiver usando. Resguardando esta Fundação de qualquer tipo de responsabilidade material ou moral em decorrência da deterioração da coisa.

8. DA EXECUÇÃO DA PROVA

8.1. As provas ocorrerão em mar aberto, em trecho previamente definido pela organização, com largada e chegada demarcadas. A premiação será concedida aos três primeiros colocados de cada categoria, com base exclusivamente na ordem de chegada.

8.2. A Corrida de Canoas será dividida em três categorias de quilometragem, respeitando as tradições e promovendo a participação de diferentes públicos:

Categoria Feminina: percurso de **1 km** (REGATA / PESCA)

Categoria Masculina: percurso de **1,5 km** (REGATA / PESCA)

Categoria mista: percurso de **1 km** (REGATA)

9. DA ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

9.1. A alimentação dos participantes da Corrida de Canoas de 2025, do 17º Festival de Cultura Popular- Caiçarada, será disponibilizada, aos que desejarem, pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART, a título de apoio institucional ao evento.

9.2. Cada participante terá direito, no máximo, 02 (duas) pulseiras ou cupons de alimentação, ainda que inscrito em mais de uma modalidade.

9.3. As 02 (duas) pulseiras/cupons darão direito à alimentação para 02 (duas) pessoas, sendo uma destinada ao próprio participante e a outra, opcionalmente, a um acompanhante.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo dos competidores da Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada para acervo e divulgação institucional do evento.

9.2. A data do evento poderá ser alterada pela Comissão de Organização do Evento, a depender das condições do mar no dia programado para a Corrida de Canoa de 2025.

9.3. Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão sanados pela Comissão de Organização do Evento, cuja decisão não caberá quais quaisquer recursos.

9.4. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.04.1100000.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

9.5. A Fundação de Arte e de Arte e Cultura de Ubatuba efetuará os pagamentos dos ganhadores em até 30 (trinta) dias após a realização da competição.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de chamamento público nº 23 para inscrições na Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular – Caiçarada.

Ubatuba/SP, 22 de Agosto de 2025.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Francisco Dias de Campos
Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
Data de Nascimento:	
Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente/Poupança nº: Chave PIX (caso possua):	
E-mail:	
Dados do Responsável (Preencher se o participante for menor de 18 anos)	
Nome Completo:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	

Declaro estar em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da supramencionada prova, garantindo maior segurança para os remadores e participantes em geral, assumindo toda e qualquer responsabilidade oriunda desta declaração.

Eu, _____, devidamente qualificado
(a) acima autorizo a menor, devidamente qualificada acima, a participar da Corrida de Canoas de 2025 do 17º Festival de Cultura Popular - Caiçarada. Declaro que o menor está em pleno gozo de saúde e em perfeitas condições físicas e médicas para participar da supramencionada prova, assumindo toda e qualquer responsabilidade oriunda desta declaração

Ubatuba, _____ / _____ / _____

Assinatura do participante

Assinatura do responsável (se menor)

